



Adm. 2009/2012

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás



000110

Gabinete do Prefeito

Portaria nº. **3.742/2012** de 04 de maio de 2012.

“Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento Saúde a Servidora **Alcione Elias Trindade** inscrita no CPF nº. 903.069.701-63 no cargo efetivo de **Professora NIII** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta Prefeitura Municipal, por um período de 102 (cento e dois) dias, iniciando em **27/02/2012 a 09/05/2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/02/2012, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 04 dias do mês de maio de 2012.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em
Livro próprio,
afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.